

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PARECER Nº 15, DE 2017. PROJETO DE LEI Nº 77 DE 2017.



EMENTA: Institui no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel a campanha "Agosto Dourado".

PROPONENTE: Vereador Pedro Sampaio/PSDB

RELATOR: Vereador Jorge Bocasanta/PROS

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Pedro Sampaio/PSDB, institui no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel a campanha "Agosto Dourado", que terá por finalidade a conscientização das mães sobre a importância do aleitamento materno para o desenvolvimento saudável de seus bebês.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

O presente Projeto de Lei, ao inserir a campanha "Agosto Dourado" no calendário de eventos do Município, visa promover o maior esclarecimento da população sobre a importância do aleitamento materno, sendo um importante evento de apoio à proteção da saúde materno-infantil. Por isso entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 77, de 2017.

Jorge Bocasanta/PROS

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 77, de 2017.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes. Cascavel, 30 de Junho de 2017.

Roberto Parra Vereador/PMDB/Presidente Policial Madril Vereador/PMB/Secretário

Jorge/Bocasanta Vereador/PROS/Membro